



EDITAL Nº46/2026

OPERAÇÃO DE LIMPEZA E ABATE DE ARVOREDO DE RISCO NAS MARGENS DO RIO CEIRA

António Rui de Sousa Godinho Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, torna público, em conformidade com o disposto no artigo 33.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água), da Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos (Lei n.º 54/2005) e do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, os proprietários de terrenos confinantes com leitos de cursos de água não navegáveis nem fluviáveis estão obrigados a proceder à respetiva limpeza e desobstrução, de forma a garantir o livre escoamento das águas e a conservação das margens.

O bom funcionamento da rede hidrográfica, bem como as operações de limpeza, conservação e reabilitação é nos termos da Lei, responsabilidade de: -----

- Dos municípios, nos aglomerados urbanos; -----
- Dos proprietários, nas frentes particulares fora dos aglomerados urbanos; -----
- Dos organismos dotados de competência própria ou delegada, para a gestão dos recursos hídricos na área, nos demais casos; -----

Assim, notificam-se todos os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes com linhas de água para no prazo de 10 dias procederem ao corte e remoção dos exemplares arbóreos secos e/ou em risco de queda, a respetiva limpeza e desobstrução, nos locais assinalados no mapa anexo. -----

Findo o prazo estipulado sem que os trabalhos estejam concluídos, o Município de Góis ou terceiros contratados para esse fim, procederão à execução coerciva dos mesmos, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo. Por motivos de urgente necessidade pública, todo o material resultante da limpeza será considerado perdido a favor do Município, sem necessidade de nova notificação. -----

Para mais informações, contacte a Câmara Municipal através do telefone 235 770 110. -----

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 15 de abril de 2026

O Presidente da Câmara

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)